

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONVITE Nº 1021/2022

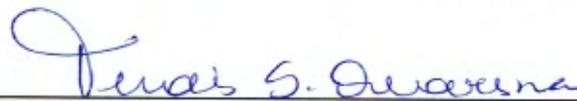
Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizado na Av. Cronge da Silveira nº438 –Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0276/2022-GPMB, datado de treze de abril de dois mil e vinte dois, no referido certame composta por sua presidente suplente, THAIS SILVA QUARESMA, e seus membros ALFREDO HONÓRIO COSTA (1º membro) e RENATA ILKA MOURA PEREIRA (1º Suplente), para proceder à sessão de abertura do CONVITE Nº 1021/2022, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM NOS CAMAROTES DO 40º FESTIVAL DO ABACAXI e edital que disciplina a presente licitação, que informa os devidos cuidados a serem tomados para adentrar as dependências da Prefeitura Municipal de Barcarena, local de realização da sessão (sala de reuniões). A Presidente registra em Ata que a comissão permanente de licitação convidou no total 3 (três) empresas para a presente sessão, conforme comprovante constante nos autos do processo licitatório. Apenas 01 (uma) empresa convidada compareceu para o certame e 02 (duas) empresas apenas deixaram os envelopes contendo habilitação e propostas. Informamos que esta modalidade licitatória não obriga que tenham representantes de empresas presentes a qualquer sessão pública, sendo que a empresa não perderia nenhum direito caso o seu representante não comparcesse a sessão, nessa hipótese, teríamos que publicar o resultado na Imprensa Oficial e concederíamos prazo de dois dias úteis para que as licitantes, caso quisessem, pudessem apresentar recurso, conforme art. 109, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Previsto, às 15h00min, conforme aviso de alteração de licitação publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, a presidente procedeu a abertura da sessão fazendo assim o recebimento dos Envelopes, contendo a Documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS das empresas participantes no certame, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Às 15h05min, a presidente procede a abertura do envelope nº 01, contendo os documentos de habilitação das empresas presentes no certame, sendo elas: 1) **M N DA SILVA YOSHITOME**, CNPJ: 12.524.290/0001-51, representada pela Sra. MARIA NEIDILENE DA SILVA YOSHITOME, CPF: 428.002.502-91; 2) **JULIANA FERRAS DE SOUZA 00117443247**, CNPJ: 38.215.572/0001-60; 3) **PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220**, CNPJ: 36.210.568/0001-84. A presidente solicita aos membros da CPL e representantes das empresas presentes que examinem os documentos de habilitação dos participantes presentes na sessão. Todos os representantes presentes abdicaram do direito de rubricar os documentos de habilitação. Após análise minuciosa dos documentos de habilitação a presidente então indaga a representante presente se há algum questionamento referente aos documentos de habilitação das demais empresas, a representante de empresa não questionou. A Presidente declara todas as 03 empresas participantes no certame habilitadas. Às 15h25min procede a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após a abertura dos envelopes as empresas apresentaram as seguintes propostas: 1) **M N DA SILVA YOSHITOME**, CNPJ: 12.524.290/0001-51, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 2) **JULIANA FERRAS DE SOUZA 00117443247**, CNPJ: 38.215.572/0001-60, com o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); 3) **PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220**, CNPJ: 36.210.568/0001-84, com o valor de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Após análise metódica das propostas feita pela comissão de licitação, a presidente então pede para os representantes das empresas para analisarem as propostas.

1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

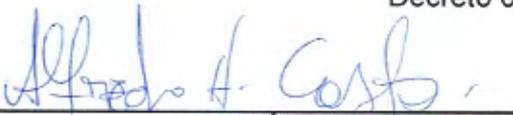
A única representante presente abdica do direito de rubricar as propostas. A presidente indaga a representante presente se há algum questionamento acerca das propostas apresentadas. A representante não questiona as propostas. Sendo assim, a empresa **M N DA SILVA YOSHITOME**, CNPJ: 12.524.290/0001-51, foi declarada vencedora com a proposta de menor valor apresenta, sendo ela: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A presidente informa a publicação do resultado na Imprensa Oficial e concede o prazo de dois dias úteis para que as licitantes, caso queiram, apresentem recurso, conforme art. 109, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Todos os documentos de habilitação e propostas apresentadas encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Av. Cronge da Silveira nº438 – Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA. Nada mais tendo a relatar, eu THAIS SILVA QUARESMA, Presidente Suplente da CPL, encerrei a presente sessão às 15h40min, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelos demais membros da CPL e pelos participantes presentes e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena (PA), 19 de outubro de 2022.

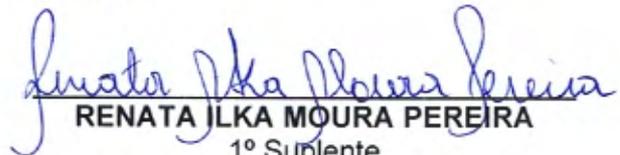


THAIS SILVA QUARESMA
Presidente Suplente da CPL
Decreto 0276/2022 – GPMB

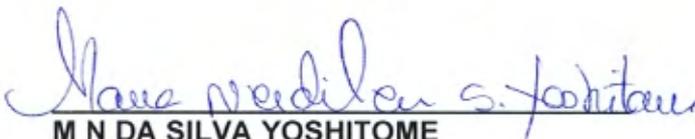
2



ALFREDO HONÓRIO COSTA
1º Membro



RENATA ILKA MOURA PEREIRA
1º Suplente



M N DA SILVA YOSHITOME
CNPJ: 12.524.290/0001-51
MARIA NEIDILENE DA SILVA YOSHITOME

